

Termos e Condições – 99Empresta - 99Pay

1. INTRODUÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. 99Pay Instituição de Pagamento S.A., com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, Sala 2.603, Centro, CEP 06010-170, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.313.102/0001-25, bem como suas afiliadas (“**99**”), apresenta os Termos e Condições de Uso (“**Termos de Uso**”) que regem a utilização dos serviços Empréstimo 99Empresta (doravante denominado, “**Serviços**”).

1.2. Estes Termos de Uso estão sujeitos: aos Termos e Condições de Uso de Conta de Pagamento Pré-Paga – 99Pay, disponíveis em: <https://99app.com/legal/termos/termos-e-condicoes-de-uso-de-conta-de-pagamento-pre-paga-99pay/>, à Política de Privacidade, disponível em: <https://99app.com/legal/privacidade/>, aos Termos de Uso Motorista/Motociclista Parceiro, disponíveis em: <https://99app.com/legal/termos/motorista/>, e aos Termos de Uso Passageiro, disponíveis em: <https://99app.com/legal/termos/passageiro/> (em conjunto, “**Termos**”).

1.3. Os Serviços são prestados por meio de aplicação tecnológica da 99 (“**Aplicativo**”) aos usuários elegíveis conforme a Cláusula 3 abaixo (“**Usuários**”).

1.4. Os termos em maiúsculas utilizados nestes Termos de Uso, mas não definidos, terão o significado atribuído a eles nos Termos e Condições de Uso de Conta de Pagamento Pré-Paga – 99Pay. Estes Termos de Uso se aplicam somente na cidade e/ou região onde cada um dos Serviço estará disponível.

1.5. POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO ESTES TERMOS DE USO ANTES DE ACESSAR OU USAR OS SERVIÇOS.

1.6. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE USO. AO SE CADASTRAR E UTILIZAR OS SERVIÇOS, O USUÁRIO DECLARA TER LIDO, ENTENDIDO E ACEITO OS

TERMOS DE USO E OS TERMOS. CASO, A QUALQUER TEMPO, O USUÁRIO NÃO CONCORDE COM OS TERMOS DE USO OU COM OS TERMOS, DEVERÁ ENCERRAR A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

1.7. Comunicação com o Usuário. O Usuário autoriza a 99 a enviar notificações administrativas no Aplicativo (“**push**”), por e-mail, SMS, em uma publicação em seu site ou por qualquer outro meio de comunicação disponível (“**Meios de Comunicação**”), com conteúdo de natureza informativa e promocional relacionado aos Serviços.

1.8. Alteração dos Termos de Uso. A 99 reserva o direito de realizar alterações e atualizações nos Termos de Uso, a qualquer momento, mediante comunicado, principalmente em caso de alterações dos Termos de Uso que restrinjam direitos dos Usuários, de modo que a 99 comunicará tais alterações e atualizações através dos Meios de Comunicação. Todavia, esta obrigação não afasta a responsabilidade do Usuário de verificar periodicamente os Termos de Uso. Caso o Usuário não concorde com as alterações dos Termos de Uso, deverá encerrar a utilização dos Serviços, conforme disposto na Cláusula 7 abaixo. O fato de o Usuário continuar a utilizar os Serviços após essa comunicação representa seu consentimento em vincular-se aos Termos de Uso alterados.

1.9. Os Serviços são prestados por instituições financeiras parceiras da 99, integrantes ou não de seu grupo econômico (“**Instituições Financeiras**”), atuando a 99 na qualidade de correspondente bancário.

1.10. O Usuário também está sujeito aos regulamentos das Instituições Financeiras, e da QI Sociedade de Crédito Direto S.A. (“**QI SCD**”) disponíveis em: <https://qitech.com.br/terms>, que ao se cadastrar e utilizar os serviços, o usuário declara ter lido, entendido e aceito seus termos de uso.

1.11. O Usuário declara que autoriza a QI SCD a consultar todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de quaisquer operações com características de crédito realizadas pelo Cliente, disponíveis no Sistema de Informações de Créditos (“**SCR**”) nos termos do Anexo I.

1.12. Para a contratação dos Serviços junto às Instituições Financeiras, o Usuário fica sujeito à verificação e aceitação dessas empresas, que poderão demandar o envio de dados pessoais adicionais àqueles exigidos pela 99. Se o Usuário não for aprovado pelas Instituições Financeiras, conforme

seus critérios internos, ele não poderá utilizar os Serviços, mas permanecerá habilitado para a utilização dos demais serviços oferecidos pela 99 em suas plataformas.

1.13. O Usuário poderá desistir da contratação dos Serviços contratados online, em até 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento dos recursos, desde que, nesse mesmo prazo, sejam devolvidos à 99, todos os recursos disponibilizados, além de valores de custos e encargos incididos nesta operação. O Usuário precisará entrar em contato com a 99 efetuar o pedido.

2. SERVIÇOS

2.1. 99 Empresta. O Serviço 99 Empresta consiste na oferta de empréstimos aos Usuários pela 99, por meio de Instituições Financeiras que a 99 seja correspondente bancários, onde os valores concedidos serão creditados na sua conta 99Pay ("**Empréstimo**").

2.1.1. Na prestação do Serviço 99Empresta, a 99 atua como mera provedora de tecnologia, sendo os Empréstimos efetivamente concluídos pelas Instituições Financeiras, autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil ("**BCB**").

2.2. Os Serviços não são disponibilizados ao público em geral, nem a todos os usuários da 99, sendo restritos àqueles que atendam aos requisitos de elegibilidade especificados na Cláusula 3 destes Termos de Uso, podendo ser definidos a único e exclusivo critério da 99.

2.3. A utilização dos Serviços implicará pagamento de encargos para as Instituições Financeiras, conforme especificado em suas políticas internas.

2.4. Os Serviços podem estar sujeitos à cobrança de tarifas pela 99, na qualidade de correspondente bancário, conforme informadas através do Aplicativo e do site da 99. As tarifas serão cobradas por meio de débito na conta 99Pay ou por meio de emissão de boleto bancário. O Usuário obriga-se a manter saldo suficiente para o pagamento das tarifas e a transferir fundos para a sua conta 99Pay em caso de insuficiência.

2.5. Em caso de atraso do pagamento do Serviço, o Usuário autoriza desde já, expressamente a 99, em caráter irrevogável, outorgando todos os poderes necessários para tanto, a debitar de sua 99Pay, ou qualquer

conta ou aplicação de sua titularidade, mantida junto a 99, e suas afiliadas, o montante suficiente para pagar o valor em atraso, em sua totalidade ou parcialidade em quantas vezes necessárias até que cubra o valor devido, incluindo o principal e eventuais encargos.

2.5.1. Em caso de inadimplência do Serviço pelo Usuário Motorista/Motociclista, este autoriza, desde já, a possibilidade de bloqueio dos valores recebidos a título de corridas no aplicativo 99 para liquidação dos valores em atraso, até o seu montante.

2.6. As operações de crédito realizadas no âmbito dos Serviços serão objeto de Cédulas de Crédito Bancárias (“**CCBs**”) escriturais emitidas pelos Usuários em forma eletrônica em favor das Instituições Financeiras. As CCBs detalharão as condições do empréstimo concedido, encargos, tarifas e condições de pagamento, além de outras informações necessárias.

2.7. Os Usuários autorizam expressamente a cessão e o endosso das CCBs a terceiros, integrantes ou não do grupo econômico da 99, incluindo fundos de investimentos, sociedades securitizadoras, dentre outros. Em razão das cessões ou endossos, os Usuários emitentes reconhecem que todos e quaisquer pagamentos devidos no âmbito das CCBs deverão ser realizados aos cessionários, nas contas previamente indicadas nos termos das CCBs. O termo Instituições Financeiras abrange os cessionários das CCBs.

2.8. A 99 poderá oferecer bonificações e recompensas de qualquer forma relacionadas a um ou mais Serviços, a seu exclusivo critério, e nas condições determinadas em suas atividades promocionais. As recompensas observarão as condições definidas em regulamentos próprios.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Serão elegíveis a contratar os serviços de 99Empresta, aqueles **MOTORISTAS PARCEIROS E PASSAGEIROS** que, **PREENCHEREM OS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE** estabelecidos pela 99, a seu único e exclusivo critério.

3.2. Os termos e condições para o cadastro dos Usuários perante a 99 são detalhados nos Termos e Condições. As informações e documentos solicitados pela 99 permitirão, nos termos da regulamentação aplicável, que ela identifique, qualifique e classifique o Usuário, de modo a conhecer o seu perfil de risco e capacidade econômico-financeira.

3.3. Para utilizar os Serviços, o Usuário, dentre outras obrigações previstas nestes Termos de Uso, deve ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos e possuir inscrição válida e regular perante a Receita Federal do Brasil.

3.3.1. A 99 não responderá por quaisquer prejuízos que venham a ser causados em razão da incapacidade ou da inobservância destes Termos de Uso.

3.3.2. Qualquer cadastro junto à 99 ou às Instituições Financeiras é individual, personalíssimo e intransferível, sendo restrito às pessoas naturais absolutamente capazes de exercer atos da vida civil nos termos do Código Civil.

3.4. Caberá unicamente à 99 estabelecer enquanto os Serviços estarão disponíveis aos Usuários elegíveis. Em caso de suspensão dos Serviços, será devidamente comunicado aos Usuários pelo Aplicativo, e-mail ou outra forma a ser definida pela 99.

4. Pagamento

4.1. O Usuário deverá efetuar o pagamento do Empréstimo, nas datas acordadas das parcelas e na forma pactuada com a 99.

4.2. Caso o Usuário, não efetue o pagamento das parcelas na data acordada, o Usuário autoriza desde já, à 99 fazer descontar os valores em atraso em conta de titularidade do Usuário, mantida junto à 99.

4.3. A configuração de atraso ocorrerá independentemente de qualquer aviso ou notificação, resultando do simples descumprimento das obrigações assumidas neste contrato e na CCB aceita pelo Usuário.

4.4. O atraso no pagamento de quaisquer valores devidos, vencidos e não pagos na época em que forem exigíveis por força do disposto neste Contrato e na CCB, ou nas hipóteses de vencimento antecipado da dívida adiante previstas, configurará a situação de atraso, ficando a dívida sujeita, do vencimento ao efetivo pagamento, a:

4.4.1. juros remuneratórios indicados na CCB, sobre o total da dívida pelo período em atraso, a contar da data de vencimento indicada na CCB;

4.4.2. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o total da dívida não paga; e

- 4.4.3.** juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês) sobre o total da dívida pelo período em atraso.
- 4.5.** O Usuário declara ter conhecimento que para, qualquer amortização e/ou liquidação por débito em conta, tais recursos deverão estar livres e desembaraçados, de procedência lícita, transferíveis e disponíveis, para comportar o débito ou crédito, nas datas dos vencimentos das obrigações assumidas.
- 4.6.** A 99 poderá fazer o resgate de aplicações financeiras para liquidação e amortização do saldo devedor.

5. Vencimento Antecipado

- 5.1.** Os Empréstimos vencerão antecipadamente, permitindo a 99 exigir de imediato o pagamento total a pagar e todos os encargos contratuais, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos em lei e ainda na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
 - 5.1.1.** se o Usuário tiver sua conta 99Pay bloqueada por motivo imputável ao Contratante, inclusive cancelamentos ou bloqueios por determinações judiciais ou em cumprimento a regras de combate à corrupção e lavagem de dinheiro;
 - 5.1.2.** se o Usuário sofrer restrição ao seu crédito, passar a constar do cadastro de Contratantes de cheques sem fundos, da SERASA, do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) ou de qualquer órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento;
 - 5.1.3.** se o Usuário tiver sua situação econômica comprometida conforme informações existentes no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Bacen;
 - 5.1.4.** se o Usuário vier a falecer;
 - 5.1.5.** no caso de apuração de falsidade, fraude ou inexatidão de qualquer declaração, informação ou documento que houverem sido prestados, firmados ou entregues; e
 - 5.1.6.** na ocorrência de qualquer causa de vencimento antecipado que conste na CCB.
- 5.2.** Na ocorrência de qualquer causa de vencimento antecipado, aqui mencionada, a 99 poderá, a seu exclusivo critério, suspender ou bloquear a prestação de outros serviços ao Usuário, pela 99 ou por outras empresas de seu grupo, temporária ou definitivamente.

6. DECLARAÇÕES

6.1. O Usuário declara que não fará uso dos Serviços para qualquer atividade de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, outros ilícitos previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, corrupção ativa ou passiva, realização de negócios que importem em violação a regras do Conselho Monetário Nacional ou do BCB, outras formas definidas em lei como ilegais, fraudulentas, ou operações vedadas pela 99 em seus Termos. Na ocorrência e/ou suspeita de qualquer uma destas hipóteses, a 99 e/ou as Instituições Financeiras poderão, a seu exclusivo critério, suspender temporária ou definitivamente a disponibilização dos Serviços ao Usuário.

6.2. O Usuário declara ter ciência de que o Aplicativo e as plataformas das Instituições Financeiras estão sujeitos a interrupções de manutenção e realização de testes. O Usuário também reconhece que a interface da 99 e as plataformas digitais das Instituições Financeiras possuem prazos mínimos de processamento de informações e de execução de ordens. O Usuário reconhece ainda que poderão ocorrer falhas técnicas, lentidão de sistemas, mal funcionamento de dispositivos utilizados pelo próprio Usuário ou por intermediários, erros do Usuário, dentre outros fatores inerentes aos softwares e sistemas eletrônicos. A 99 e as Instituições Financeiras não se responsabilizarão por eventuais danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, incorridos pelos Usuários em função dos fatores expostos nesta Cláusula.

6.3. O Usuário declara ter ciência de que a contratação dos Serviços é realizada por sua conta e risco, sendo certo que a 99 atua como mera fornecedora de tecnologia para conexão com Instituições Financeiras.

6.4. O Usuário declara ter ciência de que a 99 não será responsável por qualquer dano direto ou indireto oriundo da contratação dos Serviços.

6.5. O Usuário declara-se ciente de que a 99 não é instituição financeira e não realiza atividades privativas de instituições financeiras nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

6.6. O Usuário declara ter conhecimento de que é responsável pelos dados cadastrais fornecidos e que qualquer informação falsa ou incorreta poderá responsabilizá-lo, na forma prevista em lei.

6.6.1. A 99 não será responsável por erros ou pela inexecução dos Serviços caso o Usuário preste informações inexatas, incompletas, inverídicas ou desatualizadas.

6.7. O Usuário declara que tem conhecimento de que a 99 poderá comunicar às autoridades competentes a prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa.

7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O USUÁRIO DECLARA-SE CIENTE DE QUE, AO NAVEGAR PELO SITE DA 99 E PELO APLICATIVO, E AO FAZER USO DOS SERVIÇOS, INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS SERÃO COMPARTILHADOS COM A 99, INCLUSIVE PARA FINS DE ANÁLISE DE CRÉDITO. A FORMA COMO AS INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS, UTILIZADOS, COMPARTILHADOS E ARMAZENADOS ESTÁ DESCRITA EM DETALHES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DISPONÍVEL EM: <https://99app.com/legal/privacidade>. SE, APÓS A LEITURA DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, AINDA HOUVER DÚVIDAS, É POSSÍVEL CONTATAR A 99 ATRAVÉS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU APLICATIVO, CONFORME ORIENTAÇÃO DISPONÍVEL NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O USUÁRIO DEVE ESTAR SEMPRE ATENTO ÀS REGRAS DESTES TERMOS DE USO E DOS TERMOS DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA.

7.2. A 99 poderá enviar detalhes da sua conta de pagamento pré-paga disponibilizada pela 99 (a conta 99Pay), dados do Usuário e informações relacionadas para as Instituições Financeiras, a fim de que as Instituições Financeiras possam analisar os dados, realizar análises creditícias e prestar os Serviços. Ao solicitar a contratação de um Serviço, o Usuário consente expressamente com o acesso a suas informações e com o compartilhamento delas com as Instituições Financeiras.

7.3. A 99 e as Instituições Financeiras coletam, analisam e compartilham dados considerados necessários para a oferta das operações de crédito no âmbito dos Serviços, sendo certo que esse tratamento de dados é realizado de maneira proporcional e pertinente às finalidades da coleta.

8. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. Além das limitações antes especificadas nestes Termos de Uso ou descritas nos Termos, a 99 não será responsável direta ou indiretamente por quaisquer perdas, danos, prejuízos, lucros cessantes ou reparações de qualquer natureza que sejam incorridos pelos Usuários em virtude de:

- i) problemas na prestação dos Serviços que não tenham sido diretamente causados pela 99;
- ii) negativa das Instituições Financeiras, conforme seus critérios internos, para a contratação dos Serviços;
- iii) falhas ou indisponibilidades de sistemas das Instituições Financeiras;
- iv) instalação pelo Usuário de softwares mal-intencionados, incluindo, mas não se limitando a vírus, *trojans*, *malwares*, *worms*, *bots*, *backdoors*, *spywares*, *rootkits*;
- v) falhas ou indisponibilidades na interface do Aplicativo disponibilizado pela 99 com as plataformas das Instituições Financeiras ou com qualquer outro *software* de terceiros utilizado pelo Usuário;
- vi) prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil;
- vii) problemas decorrentes de ação ou omissão do Usuário em desacordo com estes Termos de Uso, com os Termos, com a Política de Privacidade ou com as políticas das Instituições Financeiras; e
- viii) necessidade de análise das operações contratadas, por prazo razoável, por qualquer razão, incluindo motivadas por indícios de atos ilícitos.

9. BLOQUEIO E ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. O encerramento dos Serviços poderá ser solicitado pelo Usuário nos termos e condições estabelecidos pelas Instituições Financeiras, mediante pagamento de saldos em aberto e quaisquer valores adicionais eventualmente devidos à 99 e às Instituições Financeiras, além de outros previstos neste instrumento.

9.1.1. O encerramento dos Serviços, por quaisquer motivos, não prejudicará o direito da 99 e/ou das Instituições Financeiras de cobrarem quantias eventualmente devidas pelo Usuário em razão de Serviços prestados.

9.2. Apesar da disponibilização de Canais de Atendimento pela 99, a efetiva responsabilidade pelo encerramento das operações de crédito contratadas é das Instituições Financeiras credoras.

9.3. A 99 e/ou as Instituições Financeiras poderão, após envio de comunicação prévia nesse sentido, bloquear temporária ou definitivamente, a seu único e exclusivo critério, o acesso do Usuário aos Serviços ou encerrar sua prestação, o que não implica prática de ato ilícito, caso detectem a ocorrência ou suspeita de qualquer irregularidade nos dados cadastrais do Usuário – inclusive verificação de pendência, suspensão, cancelamento, ou nulidade do CPF/ME; falsidade, incorreção, incompletude ou desatualização das informações fornecidas pelo Usuário; violação de disposições destes Termos de Uso, dos Termos ou de outras normas da 99 ou das Instituições Financeiras; violação de normas legais ou regulamentares aplicáveis; impossibilidade de verificação da identidade do Usuário, de seu beneficiário e/ou indício de crime de falsidade ideológica; indício de fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outro ato ilícito; tentativa de acesso que fuja aos padrões habituais do Usuário; e/ou determinação de autoridades judiciais e/ou administrativas. Nessas hipóteses, para restabelecer o acesso total aos Serviços, a 99 e/ou as Instituições Financeiras poderão, a seu exclusivo critério, solicitar documentos e informações adicionais.

9.4. Em caso de encerramento ou bloqueio da conta 99Pay, conforme previsto nos Termos e Condições de Uso de Conta de Pagamento Pré-Paga – 99Pay, a 99 informará as Instituições Financeiras, que se responsabilizarão pelo encerramento dos Serviços em aberto. É de responsabilidade do Usuário a verificação do encerramento da conta 99Pay e dos Serviços eventualmente contratados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Estes Termos de Uso e os documentos a ele relacionados ou nele mencionados constituem o acordo integral entre o Usuário e a 99 em relação à utilização dos Serviços, substituindo qualquer acordo anterior.

10.2. Estes Termos de Uso têm prazo indeterminado de vigência, vinculando o Usuário e a 99 a partir da solicitação de contratação de quaisquer Serviços.

10.3. A 99 poderá, a qualquer momento, suspender ou encerrar a disponibilização dos Serviços, temporária ou definitivamente, mediante comunicação específica por *push*, e-mail, comunicação no Aplicativo ou qualquer outro meio de comunicação oficial da 99. A 99 também poderá alterar as condições de elegibilidade descritas na Cláusula 3, sem aviso ou justificativa prévia, a seu único e exclusivo critério.

10.4. Aplicam-se a estes Termos de Uso todas as regras estabelecidas nos Termos. Em caso de conflito entre estes Termos de Uso e qualquer dos documentos relacionados e estes Termos de Uso, prevalecerão os primeiros no que forem mais específicos.

10.5. Canais de Atendimento: O Usuário poderá entrar em contato com a 99 pelos seguintes canais: **"Central de Ajuda" no Aplicativo ou pelo telefone, ligue para 0300 313 9999.**

10.6. Legislação Aplicável. Estes Termos de Uso são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como sendo o único competente para dirimir litígios ou demandas relacionadas a estes Termos de Uso, sem prejuízo do foro de domicílio do Usuário e do disposto na legislação aplicável.

28 de outubro de 2022.

Anexo I

AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA E REGISTRO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – SCR

Por meio da presente autorização, o Cliente autoriza a QI SCD a consultar todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de quaisquer operações com características de crédito realizadas pelo Cliente, disponíveis no SCR, administrado pelo Banco Central do Brasil (“**Bacen**”), e/ou em outro sistema que em virtude de norma legal o substitua ou complemente.

O Cliente fica, ainda, comunicado, bem como expressamente autoriza, a QI SCD e demais instituições financeiras de seu grupo econômico, e seus respectivos sucessores, a registrar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito que venham a ser realizadas pelo Cliente junto à QI SCD, no SCR e/ou em outro sistema que em virtude de norma legal o substitua ou complemente.

O Cliente fica ciente que:

- a) O SCR tem por finalidades (i) prover informações ao Bacen, para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e (ii) propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- b) O Cliente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio do Registrato – Extrato de Registro de Informações no Bacen ou na Central de Atendimento ao Público do Bacen;
- c) As manifestações de discordância quanto às informações constantes no SCR, os pedidos de correção ou exclusão de informações, e de cadastramento de medidas judiciais, deverão ser dirigidos a QI SCD, por meio de requerimento escrito e fundamentado enviado pelo Cliente, acompanhado da respectiva documentação, conforme aplicável; e

d) A consulta sobre qualquer informação do SCR pelas instituições autorizadas pelo Bacen dependerá de prévia autorização do Cliente de operações de crédito.

O Cliente concorda, por fim, em estender a presente autorização de consulta ao SCR às demais instituições autorizadas a consultá-lo e que adquiriram ou receberam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou receber em garantia, total ou parcialmente, os créditos decorrentes das operações de crédito realizadas pelo Cliente junto à QI SCD.

Por fim, o Cliente anui com a formalização desta autorização por meio de todas as formas em direito admitidas, incluindo meios eletrônicos e digitais como válidos e plenamente eficazes, ainda que seja estabelecida assinatura e aceitação eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP – Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.